



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA
Campus – UFSM
CEP: 97105-900 - Santa Maria RS
(55)32208508
dcm.ccs@bol.com.br



Edital Nº 01/2016

Monitoria Saúde do Idoso

Conforme as disposições da Resolução nº020/96 encontram-se abertas no Departamento de Clínica Médica, as inscrições para preenchimento de vagas para Aluno (a) monitor (a) na disciplina de Saúde do Idoso.

1. Dos requisitos:

São pré-requisitos para inscrição nessa seleção:

- a. Apresentar comprovante de média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina de Saúde do Idoso no ato da inscrição.
- b. Estar regularmente matriculado a partir do 8º semestre e já ter cursado a disciplina de Saúde do Idoso.

2. Das inscrições:

- a. As inscrições serão presenciais, realizadas no período de **27 de abril de 2016 a 06 de maio de 2016**, na Secretaria do Departamento de Clínica Médica, sala 1337 do prédio 26ª, no Centro de Ciências da Saúde, das **13h30min às 17h**;
- b. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, poderá o Departamento reabrir as inscrições.

3. Das vagas:

- a. A seleção é para **1 (uma) vaga** com bolsa remunerada durante o exercício das funções, cujo valor será fixado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).



4. Da seleção:

- a. A seleção se dará através de **prova escrita objetiva no dia 10 de maio, terça-feira, às 13h30min** em sala a ser definida posteriormente pelo Departamento conforme a quantidade de inscritos e será informada por e-mail.
- b. A nota mínima para aprovação será 7 (sete);

5. Dos critérios de desempate:

- a. Maior nota na disciplina de Saúde do Idoso;
- b. Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c. Maior idade.

6. Do resultado:

- a. O resultado da seleção com as respectivas notas por ordem de classificação será divulgado no mural do Departamento e também no site do CCS.

7. Disposições gerais:

- a. A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador;
- b. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento;
- c. As atividades de monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano conforme a disciplina e o professor orientador;
- d. As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.

8. Bibliografia:

- MORAES, E N. **Princípios Básicos de Geriatria e Gerontologia**. 1ªed 2008. Coopmed.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA
Campus – UFSM
CEP: 97105-900 - Santa Maria RS
(55)32208508
dcm.ccs@bol.com.br



- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M. I. & GIUGLIANI, E.R.J. **Medicina Ambulatorial: Condutas clínicas em atenção primária**. 4ªed 2013. Artes Médicas, Porto Alegre.
- FREITAS, E.V., PY L., NERI, A.L. et al. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 3ªed 2011. Guanabara Koogan.
- RAMOS, L.R. **Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP-Escola Paulista de Medicina**. 2005. Manole.
- HAZZARD et al. **Hazzard's Geriatric Medicine and Gerontology**. Sixth Edition 2009. McGraw-Hill Companies, USA.
- PORTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: <http://portal.saude.gov.br/saude> - atenção à saúde – atenção básica – cadernos atenção básica – caderno 19.